



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 022/2022 que institui a Comissão da Mulher Contabilista de Sergipe- CRCSE Mulher.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 022, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão da Mulher Contabilista de Sergipe – CRCSE Mulher, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão da Mulher Contabilista de Sergipe - CRCSE – Mulher, os seguintes membros:

DIOSETE DOS SANTOS BATISTA SILVA, SE-004538/O; GILVANIA ANDRADE DO NASCIMENTO, SE-004590/O; JOSEFA IRAILDES SILVA ALVES, SE-004640/O; JOSEFA NEIDE DE SOUZA, SE-004151/O; GABRIELA MARQUES SILVA – CPF: XXX.517.585-XX, MARYVAN MENDONÇA SILVEIRA, SE-002987/O; PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA, SE-004364/O; THAIANNE COUTO OLIVEIRA, SE-006457/O; ROSA MARIA MATEUS FEITOSA, SE-004763/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE